

**PORTARIA ANAC N° 303/SCD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

**A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, com sede em Brasília – DF, a ministrar o Curso Básico em Segurança da Aviação Civil e Supervisão de Segurança de Aviação Civil, conforme Parecer n° 21/2012/SCD/RJ, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALÉRIA PEREIRA BASTOS**  
Superintendente-Substituta